



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 006/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 31, Inciso I, Alínea g, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o artigo 11 da Resolução nº 002/2017, de 10 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os seguintes valores para as diárias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal.

CARGOS E DESTINOS VALOR	Valores
<b>Vereador</b>	<b>R\$</b>
Viagens dentro do Estado do Pará, exceto Belém ✓	R\$ 531,97
Viagens para a Capital do Estado do Pará ✓	R\$ 682,25
Viagens para fora do Estado do Pará e Brasília	R\$ 1.170,33
<b>Assessores de Departamentos e Controle Interno</b>	
Viagens dentro do Estado do Pará, exceto Belém	R\$ 485,42
Viagens para a Capital do Estado do Pará	R\$ 565,22
Viagens para fora do Estado do Pará e Brasília	R\$ 1.050,64
<b>Demais Servidores</b>	
Viagens dentro do Estado do Pará, exceto Belém	R\$ 319,18
Viagens para a Capital do Estado do Pará	R\$ 365,73
Viagens para fora do Estado do Pará e Brasília	R\$ 751,40

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, 20 de março de 2024.

  
**Antonio Lordenir Campos Gonçalves**  
Presidente

Publicado em  
20/03/2024

